



PORTARIA Nº 1.106/2015

Concede licença Maternidade à servidora **IZABELLYTA LAURENCE DE ALVARENGA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZABELLYTA LAURENCE DE ALVARENGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.481.769-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 072.795.499-77, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor, licença Maternidade, no período de 18 de março de 2015 a 15 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UAUARANA, 27 de 03 1975
 DE Nº 10.332
 DE 27 de Março 1975
 PUBLICADO NO UAUARANA ILUSTRADO



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 UAUARANA

